



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO PAULO DANTAS

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1318/2019
Data: 03/06/2019 - Horário: 09:38
Legislativo

INDICAÇÃO nº /2019

"Requer o envio de apelo ao Governador do Estado de Alagoas e ao Secretário de Estado de Segurança Pública"

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminho, na forma regimental (art. 157 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas¹), a presente INDICAÇÃO a ser dirigida ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas e ao Secretário de Estado de Segurança Pública, no sentido de que seja reativado o PM BOX localizado no bairro Guaxuma, Maceió/AL ou a construção de um Centro Integrado de Segurança Pública – CISP, no supracitado local.

A reativação do PM Box ou a construção do Centro Integrado de Segurança Pública – CISP é de suma importância para região, haja vista que a presença permanente do policiamento na Rodovia AL101 norte, relevante trecho de escoamento de produção do Estado, além de ser importante para o Turismo, inibe a atuação de delinquentes.

Por todo o esposado acima, requero, na forma regimental e ouvido o plenário (art. 158 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas²), o envio da indicação ao Governador do Estado de Alagoas e ao Secretário de Estado de Defesa Social.

Sem mais para o momento, aproveito para renovar os meus votos de estima e apreço.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

Deputado Estadual por Alagoas – MDB

¹ Regimento Interno da ALE – Art. 157. Indicação é a proposição em que são sugeridas aos Poderes do Estado medidas de interesse público que não caibam em projetos de iniciativa da Assembleia. Deve ser redigida com clareza e precisão, concluindo pelo texto a ser transmitido.

² Regimento Interno da ALE – “Art. 158. Lida em súmula na hora do Expediente, e assim publicada, o Presidente submetê-la-á ao Plenário.